



Prefeitura Municipal de  
**CHAVAL**  
*Trabalhando e cuidando do nosso povo!*

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

## ERRATA

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

PARA O EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO  
PELO Nº 001/2025

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições, torna públicas as  
seguintes retificações ao Edital de Convocação nº 001/2025:

**1. CORREÇÃO NO ANEXO VII - QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Considerando o anexo VII do Edital nº 001/2025, ao que se refere ao quadro de cargos e remunerações Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, altera-se os requisitos básicos para o cargo de gari. **Onde se lê ensino médio, leia-se ensino fundamental**, em razão de erro material.



Prefeitura Municipal de  
**CHAVAL**  
*Trabalhando e cuidando do nosso povo!*

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>	<b>VAGAS DIRETAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>
GARI	ENSINO FUNDAMENTAL	04	01	40 HORAS	<b>R\$1.518,00</b>

Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.